

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF**

**PARECER 007/2018**

**SÚMULA:** PROJETO DE LEI Nº 006/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS AOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, REVOGA A LEI Nº 551/2011, EXCETO O VALOR INICIAL DA GRATIFICAÇÃO ESTIPULADA NO ART. 2º, CAPUT – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**HISTÓRICO:** Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Carini Jesus Rosado Nascimento é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 06 de março de 2018.

---

Ver<sup>a</sup>. Ionara de Fatima Nascimento Ferreira

Presidente

---

Ver. Tiago Germano Cazarteli Rosado

Vice-Presidente

---

Ver<sup>a</sup>. Carini Jesus Rosado Nascimento

3º Membro